



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 – OEI/FUNASA TÉCNICA E PREÇO

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Presidente da Comissão Interna de gestão de Compras da OEI, em atendimento ao disposto no subitem 3.2 do Edital da Tomada de Preço em epígrafe, torna público questionamento e resposta de empresa interessada, conforme abaixo:

Questionamento: *“Em consonância ao objeto do edital supra mencionado que preconiza a contratação de empresa ou instituição especializada para realização de coleta e tratamento de dados e de informações sobre os aspectos naturais...”, bem como em coerência com o item 7 da qualificação técnica que deixa claramente expresso que a entidade deve comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; questiona-se por que não há pontuação destinada à experiência da licitante em coleta de dados com amostragem similar ao do objeto supracitado. Pontua-se que o levantamento e coleta de dados primários e secundários é a principal atividade fim do objeto licitatório e não está contemplado na pontuação técnica. Solicitamos que se deixe claro se a principal atividade fim a ser executada é a coleta de dados primários e secundários e sua posterior análise e diagnóstico ou trata-se apenas de uma consultoria de gerenciamento, análise e avaliação de projeto na área de meio ambiente”*

Resposta: O objeto da licitação é *“Contratação de empresa ou instituição especializada para realização de coleta e tratamento de dados e de informações sobre os aspectos naturais, socioambientais, culturais e antropogênicos relacionados à água que impactam na saúde da população em municípios localizados nas regiões Norte e Nordeste”*. A pontuação atribuída no Termo de Referência, subitem 6.1 avaliação da experiência da empresa licitante no gerenciamento, análise e avaliação de projetos na área de meio ambiente a empresas públicas e privadas, complementa a qualificação técnica operacional da empresa licitante.

Brasília, DF. 15 de outubro de 2018.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente